

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA -FEIRA – 16 DE AGOSTO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- PORTARIA SEC Nº 008/ 2021

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



PORTARIA SEC Nº 08/2021

Altera a denominação de unidade escolar integrante do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a oferta da Educação de Jovens e Adultos, para melhor atender à diversidade quanto ao acesso e permanência dos estudantes, poderá ocorrer nos três turnos de funcionamento das aulas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da unidade escolar criada através do Decreto Nº 013 de 01 de Março de 2016, passando a se chamar CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, adotando a sigla **CEJA** como forma abreviada, sendo mantido o Código INEP nº 29468655.

Art. 2º Fica reconhecida como sede de funcionamento da referida unidade escolar, o espaço cedido pelo Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho, localizado na Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera-Ba, CEP 44670 000.

Parágrafo Único - O Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) poderá requerer de outras unidades escolares, o espaço físico temporário, em anexo à sede, para o funcionamento de turmas em prédios próximos à residência dos alunos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021